



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI N.º 914 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina oficialmente de Álvaro
Alfredo Cavalcante, o posto de
saúde da localidade de Beira do
Rio, distrito de Torto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente de Álvaro Alfredo
Cavalcante, o posto de saúde da localidade de Beira do Rio, distrito de
Torto, em Sobral-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de dezembro de 2008.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal






**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 784/2008
Ref. Projeto de Lei nº 1160/08

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“Denomina oficialmente de Álvaro Alfredo Cavalcante, o posto
de saúde da localidade de Beira do Rio, distrito de Torto.”
aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Sobral,
pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de dezembro de 2008.**


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal

